



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 8657 , DE 08 DE MARÇO DE 1999.**

Transfere, a pedido, Oficial Superior da Polícia Militar do Estado de Rondônia para a Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o art. 93, inciso II, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,


**D E C R E T A:**  
=====

Art. 1º - Fica transferido, a pedido, para a Reserva Remunerada, da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **CEL PM BIOQUÍMICO RE 02184-6 LUIZ OSSAMU ISHIDA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de março de 1999, 111º da República.

  
**EUDES MARQUES LUSTOSA**  
Chefe da Casa Civil

  
**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
nº 4200 de dia 09/03/99



GOVERNAMENTO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EDITAL Nº 001/99 DE LICITAÇÃO Nº 001/99

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

1. O Estado da Bahia, através do seu Poder Executivo, torna pública a intenção de contratar, mediante licitação, empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

2. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como preencher o formulário de inscrição em licitação, disponível no site eletrônico do Estado da Bahia.

3. A licitação será realizada em caráter de urgência, sob o regime de preço fixo, com prazo de validade de 90 (noventa) dias.

4. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como preencher o formulário de inscrição em licitação, disponível no site eletrônico do Estado da Bahia.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS